



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 8, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no, uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 11/2024, Pregão nº 002/2023 e Processo Administrativo Proad n. 59.063/2022, referente à contratação de prestação de serviço móvel de conexão à internet, modalidade banda larga 4G, através de mini *modems* com conexão USB, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;
- II - Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;
- III - Reginaldo Poças Belila, matrícula 147.630, como Fiscal Técnico Titular;
- IV - Bruno Pereira Oliveira Santos, matrícula 152.528, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 13/2024, Pregão Eletrônico nº 098/2023 e Processo Administrativo Proad n. 68.041/2023, referente à contratação de serviços de suporte especializado para equipamento de armazenamento de dados corporativos (*storage*) modelo IBM Storwize V5000, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Titular;
- II - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Substituto;



III - Celso Alves, matrícula 147.460, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Marcelo Imai, matrícula 164.089, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 14/2024, Pregão nº 096/2023 e Processo Administrativo Proad n. 63.298/2023, referente à contratação de serviço de renovação de *software* Assurance para licenças do banco de dados SQL Server Standard e para licenças do sistema operacional Windows Server e aquisição de novas licenças do sistema operacional Windows Server, ficam designados os servidores abaixo:

I - Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Titular;

II - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Substituto;

III - Celso Alves, matrícula 147.460, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Marcelo Imai, matrícula 164.089, como Fiscal Técnico Substituto;

V - Jorge Fábio Fernandes, matrícula 135.267, como Fiscal Técnico Titular 2;

VI - José Duarte Valverde, matrícula 146.986, como Fiscal Técnico Substituto 2.

Art. 4º No Contrato n. 15/2024, Processo Administrativo Proad n. 5.298/2024, referente ao acordo de cooperação técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região e o Município de Itaquaquecetuba para integração entre sistemas através do padrão do modelo nacional de interoperabilidade (MNI), para fins de peticionamento eletrônico, consultas processuais e recebimento de atos eletrônicos através de mecanismos de serviços *WEB (Web Services)*, ficam designados os servidores abaixo:

I - Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II - Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Substituto;

III - Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Substituto.

Art. 5º No Contrato n. 16/2024, Pregão Eletrônico nº 094/2023 e Processo Administrativo Proad n. 61.918/2023, referente à contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, conservação e assistência técnica dos sistemas de ar-condicionado e de renovação de ar das unidades que compõem a Região 3, ficam designados os servidores abaixo:

I - Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Gestor Titular;

II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

III - Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Fiscal Titular (Unidade Rio Branco);

IV - Gustavo Adolfo de Rebello Alves Bruno, matrícula 139.122, como Fiscal Substituto (Unidade Rio Branco);

V - Leonel Delalana Júnior, matrícula 148.008, como Fiscal Titular (Unidade Administrativa II);



VI - Samuel Teixeira Magnani, matrícula 159.140, como Fiscal Substituto (Unidade Administrativa II);

VII - Gilson Parnaíba Gonçalves, matrícula 122.645, como Fiscal Titular (Unidade Administrativa III);

VIII - Carla Oliveira Machado, matrícula 141.968, como Fiscal Substituta (Unidade Administrativa III).

Art. 6º No Contrato n. 18/2024, Pregão Eletrônico e Processo Administrativo Proad n. 34.269/2023, referente à contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, ficam designados os servidores abaixo:

I - Mauro Sérgio Siqueira César, matrícula 115.967, como Gestor Titular;

II - Samuel Teixeira Magnani, matrícula 159.140, como Gestor Substituto;

III - Alexandre Temple, matrícula 97.365, como Fiscal Titular;

IV - Gianfranco Viceconte, matrícula 127.337, como Fiscal Substituto;

V - Filipe Souza da Silva, matrícula 136.956, Fiscal Técnico Titular;

VI - André Higuti, matrícula 161.306, Fiscal Técnico Substituto.

Art. 7º No Contrato n. 19/2024, Processo Administrativo Proad n. 4.471/2024, referente à contratação de serviços de rastreamento e telemetria para 85 (oitenta e cinco) veículos próprios oficiais do TRT da 2ª Região, compreendendo a instalação dos equipamentos, em comodato, necessários à solução visada, bem como a disponibilização do *software* de gerenciamento via *WEB*, ficam designados os servidores abaixo:

I - Marcelo Henrique Mendes dos Santos, matrícula 165.514, como Gestor Titular;

II - Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Gestor Substituto;

III - Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira, matrícula 79.103, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Rafael da Silva Lopes, matrícula 183.318, Fiscal Técnico Substituto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

